



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura
Chefia da Advocacia Setorial

PARECER JURÍDICO Nº 83/2026

ASSUNTO: Contratação de projeto cultural selecionado via Edital nº 012/2026 (MotoGP Goiânia)

PROPONENTE: Cristiane Pereira da Silva (65.586.310 CRISTIANE PEREIRA DA SILVA - MEI)

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo visando à formalização do Termo de Execução Cultural e posterior pagamento à proponente Cristiane Pereira da Silva, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 65.586.310/0001-85. O projeto selecionado, intitulado "A Corrida das Cores", enquadra-se na categoria de "Exposição em hotel", com valor previsto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O processo contém:

Memorando nº 58/2026: Solicitando a abertura do procedimento para pagamento e confirmando a habilitação da proponente.

Documentação da Proponente: Incluindo CNH, comprovante de endereço (fatura SANEAGO de fev/2026) e portfólio artístico detalhando sua trajetória desde 1990.

Regularidade Fiscal: Certificado de MEI (ativo em 10/03/2026), Certidão Negativa de Débitos Estaduais (GO), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Certidão Conjunta de Regularidade Fiscal Municipal (Goiânia).

Edital de Referência: Edital de Chamamento Público nº 012/2026, fundamentado nas Leis nº 14.133/2021 e nº 13.019/2014.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. Da Legalidade do Certame e Regime Jurídico

O Edital nº 012/2026 fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e na Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil),

adequando-se à natureza de fomento cultural para o evento MotoGP em Goiânia. A modalidade de chamamento público assegura a observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade.

2.2. Da Habilitação e Regularidade da Proponente

A proponente apresentou documentação que atesta sua capacidade técnica e regularidade jurídica:

Capacidade Técnica: O portfólio comprova atuação contínua nas artes plásticas, com premiações como a "Medalha de Honramento da Cultura Júlio Vilela".

Regularidade Fiscal e Trabalhista: As certidões anexadas (Estadual, Municipal e Trabalhista) encontram-se dentro do prazo de validade e com resultado negativo para débitos.

Enquadramento como MEI: O Certificado da Condição de Microempreendedor Individual confirma que a atividade principal (Instrutor de arte e cultura) e as secundárias (Comerciante de objetos de arte) são compatíveis com o objeto do edital.

2.3. Da Conformidade com o Edital

O valor do projeto (R\$ 10.000,00) está em exata consonância com o item 5.2.1 do Edital, que prevê justamente seis projetos neste valor para a categoria de exposições em hotéis. O resultado final foi publicado em 10 de março de 2026, cumprindo o cronograma editalício.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este parecer conclui pela **REGULARIDADE JURÍDICA** do procedimento até a presente fase. Os documentos apresentados pela proponente Cristiane Pereira da Silva atendem às exigências do Edital nº 012/2026.

Recomenda-se o prosseguimento dos autos para:

- a) Assinatura do Termo de Execução Cultural pelas partes.
- b) Empenho da despesa na dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Cultura.
- c) Posterior liquidação e pagamento, condicionados à execução do objeto e apresentação de nota fiscal, conforme previsto no item 1.3 do Memorando 58/2026.

É o parecer.

Eduardo Gonçalves de Carvalho
Chefe da Advocacia Setorial - SECULT

Goiânia, 17 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gonçalves de Carvalho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 17/03/2026, às 23:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9664734** e o código CRC **1C57F7DD**.

Avenida Parque Atheneu, 1477 -
- Bairro Setor Parque Atheneu
CEP 74893-020 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.12.000000330-4

SEI Nº 9664734v1